

COMUNICADO

Nº. 5 / 2025

1 – ÉPOCA OFICIAL	3
2 – LIQUIDAÇÃO DE DÉBITOS	3
3 – FILIAÇÃO	3
3.1 – QUOTA DE FILIAÇÃO	3
3.2 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	3
4 – INSCRIÇÕES DE ATLETAS E DE NÃO ATLETAS / PLATAFORMA	4
4.1 - PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES	6
4.2 – INSCRIÇÕES DE ATLETAS AO ABRIGO DO CONTRATO PROGRAMA.....	7
4.3 – VERIFICAÇÃO DE INSCRIÇÕES	7
4.4 – OUTRAS NORMAS A CUMPRIR	7
5 - MANUAL DA PLATAFORMA INSCRIÇÕES DA FPP.....	8
6 – EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS.....	8
7 - VISTORIA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS.....	8
7.1 – TAXAS DE VISTORIA	8
8 – HÓQUEI PATINS.....	9
8.1 – CANDIDATURA À ORGANIZAÇÃO DE PROVAS.....	10
9 – MASSAGISTA NOS JOGOS	10
10 – PREÇO DOS BILHETES	11
11 – SEGURANÇA NOS RECINTOS DESPORTIVOS	11
12 – PLANEAMENTO DA ÉPOCA 2025/2026 – HP	11

13 – SORTEIOS	12
14 – ALTERAÇÕES DE JOGOS / TAXAS / CONTAGEM DOS DIAS	12
14.1 – AGRUPAMENTO DE JOGOS	14
15 – NÃO REALIZAÇÃO DE JOGOS.....	14
16 – TAXAS DE ARBITRAGEM	14
17 – ENTRADA TARDIA NA ÁREA DO ESPETÁCULO DESPORTIVO (RINQUE).....	15
18 – AUTORIZAÇÕES PARA TORNEIOS E JOGOS PARTICULARES.....	15
19 - CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS	15
20 – ESCALÕES ETÁRIOS HÓQUEI EM PATINS.....	15
21 – SEGURO APÓLICES MÚTUA DOS PESCADORES	16
21.1 - VANTAGENS.....	16
21 .2 - NÚMEROS DAS APÓLICES.....	17
21.3 – FRANQUIAS, COBERTURAS E PRÉMIOS	17
22 – PREÇÁRIO ÉPOCA 2025/2026 – HÓQUEI PATINS.....	17
23 – ATUALIZAÇÃO DE DADOS.....	18
24 – IBAN - A.P.L.....	18

Lisboa, 18 de junho de 2025

1 – ÉPOCA OFICIAL

De acordo com a regulamentação em vigor o **Hóquei em Patins e o Hóquei em Linha tem a sua época** desportiva oficial a iniciar no dia **1 de agosto** de cada ano civil e a terminar no dia **31 de julho** do ano seguinte.

2 – LIQUIDAÇÃO DE DÉBITOS

Todos os Clubes que se encontram em **situação devedora** terão de proceder à **liquidação do saldo** da conta corrente **até à data da filiação, caso contrário não será ativada a filiação na Plataforma ficando os Clubes impossibilitados de fazer inscrições de atletas e de não atletas.**

3 – FILIAÇÃO

3.1 – QUOTA DE FILIAÇÃO

A renovação da **filiação** dos Clubes deverá ser efetuada, **até ao dia 18/07/2025 (sexta-feira)** sendo o respetivo valor de **€ 125,00**.

Findo o prazo para filiação, cada Clube pagará **€ 175,00**.

A filiação de um Clube pela primeira vez será isenta do pagamento de taxa.

3.2 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A filiação na Época 2025/2026 só será aceite se nos forem enviados em pdf para o endereço info@aplisboa.pt, os seguintes documentos:

- Ofício timbrado do Clube com pedido de renovação de filiação para a época 2025/2026;
- Ofício timbrado do Clube com pedido de agendamento da vistoria do recinto. Cada clube deverá indicar a morada do seu pavilhão e mencionar se existe algum espaço alternativo que queira ver igualmente vistoriado;
- Preenchimento do Anexo A ;
- Lista dos Órgãos Sociais atualizada.
- Estatutos e Regulamentos que regem o clube (atualizados)

Tal como consta no e-mail da FPP que vos remetemos recentemente compete à A.P.Lisboa a inserção dos documentos de filiação na Plataforma, o que só será possível se nos for enviada toda a documentação acima descrita.

4 – INSCRIÇÕES DE ATLETAS E DE NÃO ATLETAS / PLATAFORMA

Conforme foi publicado no Comunicado da FPP N.º 22/2025, já é possível, na Plataforma, fazer o pré-registo da ficha de inscrição, atualizar dados e carregar alguns documentos.

Esta funcionalidade só estará disponível após a filiação dos Clubes na época 2025/2026.

Por julgarmos do maior interesse transcrevemos abaixo o texto que a FPP publicou a propósito da ABERTURA DA ÉPOCA 2025/2026 e da PREPARAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA MODALIDADE DE HÓQUEI PATINS:

“A FPP vem informar que a partir de 15/06/2025 estará disponível a possibilidade de visualizar a época desportiva 2025/2026, funcionalidade que permitirá o trabalho prévio de preparação das inscrições e o registo dos dados dos representantes dos Clubes. Sobre o assunto, enviamos as seguintes considerações para conhecimento:

- 1. A plataforma estará disponível com a nova época a 16 de junho de 2025.***
- 2. A abertura oficial das inscrições será a 01/07/2025, considerando que os exames médicos a anexar na inscrição só serão aceites com data igual ou posterior a 1 de julho de 2025 (01/07/2025).***
- 3. Aquando da abertura da época, nenhum Clube se encontrará filiado. Esse processo terá de ser efetuado na Associação de Patinagem respetiva. Só após este procedimento, será possível criar inscrições na plataforma para a época 2025/2026.***
- 4. Os Exames Médicos obrigatórios têm de ter data igual ou posterior a 01 de julho de 2025. Não serão aceites exames médicos com datas rasuradas ou editadas digitalmente. Na dúvida, o pedido de inscrição poderá ser devolvido com erro, solicitando-se a entrega do Exame Médico original junto da respetiva Associação para validação.***
- 5. O Clube que tem seguro desportivo próprio em 2025/2026 fica inativo até ao envio da Listagem geral emitida pela respetiva Seguradora referente á época 2025/2026. O Clube deverá enviar para a FPP o Certificado emitido pela Seguradora nos termos da Legislação, ou a “Apólice” acompanhada de listagem de todos os praticantes desportivos – Nome, NIF e data de Nascimento - que estão abrangidos pela Apólice do Clube / Associação), requisito obrigatório para iniciar o processo de inscrições da nova época 2025/2026.***

6. O Clube que em 2025/2026 queira ter Seguro Desportivo obrigatório próprio nos termos do DL em vigor, terá de enviar dados da Apólice, Condições gerais e particulares, âmbito e coberturas, para aprovação e introdução dos dados em plataforma FPP. Assim o Clube ao realizar a inscrição escolherá a apólice correspondente, ao invés de selecionar apenas a opção “Clube”. Estes dados devem ser enviados para a secretaria da FPP com a maior brevidade, antes do período de inscrições.

7. NOVO REQUISITO: o pedido de “Primeira Inscrição” de Atletas e Não Atletas tem de anexar o respetivo documento de identificação (Cartão de Cidadão, Passaporte ou similar). Este documento (anexo em campo próprio disponível na Plataforma) será automaticamente eliminado no prazo máximo de dois meses após a efetivação da inscrição. Esta obrigatoriedade surge da necessidade de verificação de dados pessoais que constam na Ficha de inscrição. Na situação de exceção, em alternativa à anexação do documento, o Clube poderá apresentar o Documento de Identificação do Atleta/Não atleta na respetiva Associação de Patinagem que emite uma declaração de conformidade, que deverá ser submetida pelo Clube na plataforma (no mesmo campo disponibilizado para o documento de identificação).

8. Em conformidade com o DL (37)-A/2024 de 3 de junho que altera a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, procedendo à revogação dos procedimentos de autorização de residência assentes em manifestações de interesse nos :

- Atletas e Não Atletas não comunitários maiores de idade é necessário a apresentação do Visto, Título de Residência ou Manifestação de Interesse válido;**
- Atletas / Não Atletas não comunitários menores é necessário o Declaração da Junta de Freguesia ou Declaração da AT a comprovar local de residência / morada e a Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino do presente ano letivo.**

9. Atualização obrigatória da Foto na presente época, seguindo as guidelines do Manual do Utilizador e conforme instruções já emitidas e em aplicação desde janeiro de 2025.

10. As assinaturas de Atletas e respetivo EE (quando menores) nos comprovativos de inscrição tem obrigatoriamente de ser manuscritas no documento original ou através de assinatura certificada digital (a constar no próprio pdf). No caso de utilização de assinatura certificada digital (ver autenticação.gov.pt), basta ser colocada na última página da Ficha de inscrição. Assinar com recurso a imagem de assinatura, ao paint, colocando uma fotografia da assinatura, apenas escrever o nome, ou outros similares, não serão aceites e serão ser devolvidos com Erro. Não é obrigatória a assinatura de atletas quando menores de idade nem o carimbo do Clube nos comprovativos de inscrição.

11. Pedido de Subida de Escalão e/ou pedido de Alteração de função de Não-A atleta terão de ser obrigatoriamente realizadas na plataforma, passando a ter o mesmo tratamento e requisitos que as restantes inscrições.

12. Passa a existir, única e exclusivamente um número federativo sequencial na FPP. Este número seguirá pelo número FPP de Atleta, logo, caso o Não Atleta já tenha nº de Atleta, este será utilizado, caso contrário, será atribuído novo número (i.e. a numeração (Nº FPP) dos Não Atletas sofrerá alterações). O antigo nº FPP de Não Atleta ficará visível apenas para consulta.

13. No âmbito das Medidas para a Proteção de Crianças e Jovens no Desporto - Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro, passa a ser requisito: Os Clubes devem obrigatoriamente inscrever e designar uma pessoa Responsável pela promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens que tenha tido formação ministrada de acordo com os referenciais de formação de Proteção de Crianças e Jovens Comunicado da FPP Pág. 7 no Desporto, disponibilizados pelo IPDJ, I. P. (conforme Decreto-Lei nº. 117/2023, de 20 de dezembro). Mantem-se a obrigação do Clube de solicitar e manter atualizado o Certificado do Registo Criminal a todos os Não-atletas cujo exercício no Clube envolva contacto regular com menores de idade. No processo de inscrição na FPP, a entidade responsável pelas atividades desportivas está obrigada a pedir anualmente o referido Certificado.

14. Planeamento de Formação para Utilizadores da Plataforma de inscrições nos dias 11/06 e 26/06 às 21H00. Os links serão oportunamente enviados.

15. Outras informações práticas: No caso do agente desportivo federado ser simultaneamente Atleta e Não Atleta, a cobertura do seguro da inscrição como Atleta é suficiente para uma segunda inscrição como Não-Atleta “NA” (deverá selecionar opção OUTRO) mas o oposto não é válido. Está disponível o Manual de Clubes para apoio. Se faltar alguma informação no Manual de Utilização deverá colocar um pedido de esclarecimento na respetiva Associação ou na plataforma de HELPDESK da FPP > Em caso de dúvidas técnicas, informáticas ou do foro de utilização da plataforma, também deverá utilizar [HTTPS://HELP.FPP.PT](https://help.fpp.pt) “

4.1 - PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Assim que as inscrições forem colocadas na Plataforma os Clubes devem de imediato **FECHAR as GUIAS e PROCEDER AO SEU PAGAMENTO** pois só assim as inscrições dos agentes desportivos (atletas e não atletas) passarão a PENDENTES (exceção feita para as inscrições dos atletas cobertos pelos Protocolos das Câmaras)

4.2 – INSCRIÇÕES DE ATLETAS AO ABRIGO DO CONTRATO PROGRAMA

Os Clubes que estão abrangidos pelos PROTOCOLOS das Câmaras de Cascais e de Sintra devem ter em atenção, no ato da inscrição na Plataforma, que não devem juntar atletas cobertos pelos ditos Protocolos, com atletas que não usufruam desse benefício. Assim será mais fácil quer aos Clubes, quer a esta Associação de Patinagem, controlar os custos associados a estas inscrições.

4.3 – VERIFICAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Os Clubes deverão continuar a ser os fiéis depositários de todos os documentos colocados na Plataforma com vista à inscrição de atletas e de não atletas.

A Federação de Patinagem de Portugal ou esta Associação, poderão escolher aleatoriamente clubes aos quais pedirão para consultar os documentos de inscrição. Assim, voltamos a reforçar a importância do absoluto rigor quer na inserção de dados na Plataforma, quer no que respeita à assinatura dos comprovativos de inscrição.

4.4 – OUTRAS NORMAS A CUMPRIR

Chamamos a atenção para as normas que abaixo elencamos que, se forem tidas em conta, evitarão o reporte de erros:

- **Guias de Pagamento:** Deverão ser abertas Guias de Pagamento **por escalão etário dos atletas**, à semelhança do que acontecia quando as inscrições eram entregues em papel (Seniores, Sub-19, Sub-17, etc); Os **não atletas** terão que ser inscritos em Guias de Pagamento à parte, separados dos atletas;
- **Nomes:** Têm de ser completos e não são aceites abreviaturas nem nos nomes dos atletas / não atletas, nem nos nomes dos seus tutores;
- **Foto:** É necessária uma nova foto para todos os agentes desportivos. Seguir p.f. as instruções publicadas em <https://plataforma.fpp.pt/Docs/GuidelinesFotos.pdf>. A fotografia terá de estar no formato JPG ou PNG e deverá ter uma proporção de 3:4. Não serão aceites fotos de meio corpo. A foto (tipo passe) tem de ser atual;
- **Dados do Cartão de Cidadão:** Quando do preenchimento das primeiras inscrições deve ser colocado, no espaço reservado para o número do cartão de cidadão, o dígito de controlo do CC. Os atletas estrangeiros têm que ter obrigatoriamente NIF português;
- **Morada:** O local de residência deve vir completo, inclusive, com os sete números do Código Postal;
- **No Exame Médico-Desportivo** apenas o talão tem que ser digitalizado. Todos os campos têm que estar preenchidos (inclusive o escalão etário do atleta e o nome do médico). A vinheta do médico ou o carimbo do Centro de Medicina Desportiva são obrigatórios. A Decisão Médica deve ser clara: Ou apresenta contraindicações para a prática da modalidade ou não apresenta contraindicações para a prática da modalidade. O médico deve riscar o que não interessa onde está escrito **com/sem restrições**;
- **E-mail** – O endereço de e-mail a colocar na Plataforma deve ser o do agente desportivo ou de um dos tutores caso de trate de atletas menores. Não serão aceites e-mails dos clubes.

5 - MANUAL DA PLATAFORMA INSCRIÇÕES DA FPP

A FPP tem disponível o Manual Técnico do Sistema de Gestão Desportiva da Patinagem (versão Clubes), que poderão consultar em :

<https://plataforma.fpp.pt/Docs/ManualClubes.pdf>

6 – EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS

Nos termos do Despacho n.º 9613/2020 que determina o regime de validade dos exames médico –desportivos - “Os exames médico-desportivos devem ser realizados, em cada época desportiva, no momento da inscrição dos agentes desportivos nas federações desportivas”. Para a época 2024/2025 a FPP estabelece que **os exames médicos devem ter data não inferior a 1 de julho de 2024.**

As inspeções médicas poderão ser feitas pelo Departamento de Medicina Desportiva do IPDJ, sito na Avª. Prof. Egas Moniz (Estádio Universitário) – 1600-190 Lisboa, por médicos (com pós-graduação em Medicina Desportiva, reconhecida pela Ordem dos Médicos, ou por médicos com preparação adequada”, cumprindo o disposto no modelo de Exame Médico publicado em D.R. nº. 217 de 19/09/2003.

Por ter protocolo com a Associação de Patinagem de Lisboa, com condições vantajosas para os nossos clubes, indicamos o nome e o contacto de uma empresa, composta por equipas médicas que se deslocam às instalações dos clubes nas datas e horários que forem designados para realizar os exames médico-desportivos. A empresa é a PERFORMED e o contacto direto é Pedro Lemos | 93 382 1175.

7 - VISTORIA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Oportunamente informaremos quais as datas de realização das vistorias.

7.1 – TAXAS DE VISTORIA

A **taxa de vistoria** será de **€ 95,00** e deverá ser paga aquando do pagamento da filiação.

Chama-se a atenção para a necessidade da presença de um Diretor do Clube no recinto para acompanhar os elementos da Comissão de Inspeções, a fim de tomar as providências necessárias no caso de eventuais irregularidades e para complemento de informações adicionais.

Entende-se por recinto do jogo o espaço que engloba a pista de jogo, os balneários, os vestiários e todos os acessos aos mesmos, o qual deve estar de acordo com as disposições federativas.

Sempre que, por razões alheias a esta Associação, houver necessidade de proceder a **segunda deslocação a um recinto**, para a sua aprovação, será cobrada uma sobretaxa de **€ 125,00**.

A partir desta época os clubes passam a ter que carregar na plataforma da FPP os resultados das vistorias efetuadas aos seus recintos.

8 – HÓQUEI PATINS

CAMPEONATOS / PROVAS A ORGANIZAR - ÉPOCA 2025/2026

PROVA / TORNEIO	PRAZO INSCRIÇÃO	DATA SORTEIO	DATA INÍCIO (Prevista)	TAXA INSCRIÇÃO *	TAXA DESISTÊNCIA *
Taça Jesus Correia Seniores Masc.	27-06-2025	02-07-2025	10-09-2025	85,00 €	170,00 €
Taça Prof. João Campelo Seniores Fem.	14-08-2025	20-08-2025	13-09-2025	85,00 €	170,00 €
Supertaça APL Sub-19/S-17 S-15/S-13	14-08-2025	20-08-2025	13-09-2025	35,00 €	70,00 €
Torneio Abertura Sub-19/S-17 S-15/S-13	14-08-2025	20-08-2025	13-09-2025	35,00 €	70,00 €
Campeonato Distrital Sub-23 (a)	14-08-2025	03-09-2025	27-09-2025	150,00 €	300,00 €
Campeonato Distrital Sub-19	14-08-2025	03-09-2025	28-09-2025	180,00 €	360,00 €
Campeonato Distrital Sub-17	14-08-2025	03-09-2025	27-09-2025	160,00 €	320,00 €
Campeonato Distrital Sub-15	14-08-2025	03-09-2025	28-09-2025	155,00 €	310,00 €
Campeonato Distrital Sub-13	14-08-2025	03-09-2025	27-09-2025	140,00 €	280,00 €
Encontros/Convívios Escolares	14-08-2025	03-09-2025	28-09-2025	90,00 €	180,00 €
Encontros/Convívios Benjamins	14-08-2025	03-09-2025	27-09-2025	90,00 €	180,00 €
Mini-Hóquei Benjam/Escol.	30-09-2025	-----	19-10-2025	**	30,00 €
Mini-Hóquei Bambis	30-09-2025	-----	19-10-2025	**	30,00 €
Taça APL Sub-23	10-04-2026	14-04-2026	01-05-2026	110,00 €	220,00 €
Taça APL Sub-19	19-02-2026	24-02-2026	08-03-2026	150,00 €	300,00 €
Taça APL Sub-17	19-02-2026	24-02-2026	07-03-2026	140,00 €	280,00 €
Taça APL Sub-15	19-02-2026	24-02-2026	08-03-2026	135,00 €	270,00 €
Taça APL Sub-13	19-02-2026	24-02-2026	07-03-2026	110,00 €	220,00 €
Taça APL Escolares	19-02-2026	24-02-2026	15-03-2026	90,00 €	180,00 €
Taça APL Benjamins	19-02-2026	24-02-2026	14-03-2026	90,00 €	180,00 €
Taça APL Bambis	19-02-2026	24-02-2026	15-03-2026	80,00 €	160,00 €
Torneio Encerramento Séniores Masc	22-05-2026	26-05-2026	06-06-2026	120,00 €	240,00 €
Torneio Encerramento Sub-17	22-05-2026	26-05-2026	06-06-2026	80,00 € (b)	160,00 €
Torneio Encerramento Sub-15	22-05-2026	26-05-2026	07-06-2026	80,00 € (b)	160,00 €
Torneio Encerramento Sub-13	22-05-2026	26-05-2026	06-06-2026	80,00 € (b)	160,00 €

* Valor da inscrição por cada equipa

** Inscrição gratuita, mas em caso de ausência pagará uma taxa no valor de 30,00 por cada jogo em que esteja ausente.

- (a) – Só se realiza se não houver Campeonato Nacional, organizado pela FPP
- (b) – Só para equipas que não participaram na 1ª fase da Taça APL

O pagamento das taxas de inscrição nas provas, terá de ser realizado no prazo estipulado neste quadro. **Fora do prazo terá um agravamento de 30%.**

As **INSCRIÇÕES FORA DE PRAZO** poderão ser aceites até 3 dias úteis antes da data do sorteio, no entanto a taxa correspondente a cada prova será **agravada em 60%** do valor indicado.

8.1 – CANDIDATURA À ORGANIZAÇÃO DE PROVAS

Encontram-se abertas as candidaturas para a organização das provas que constam na tabela que disponibilizamos acima, pelo que os Clubes interessados deverão enviar as mesmas para comite.hoqueipatins@aplisboa.pt

Até ao próximo dia 25 de agosto de 2025:

Data	Prova
13/14/Set/2025	Supertaça APL Sub-19 / Sub-17 / Sub-15 / Sub-13
13/14/Set/2025	Torneio de Abertura APL Sub-19 / Sub-17 / Sub-15 / Sub-13
20/21/ Set/2025	Finais Supertaça APL Sub-19 / Sub-17 / Sub-15 / Sub-13
20/21/ Set/2025	Finais Torneio de Abertura APL Sub-19 / Sub-17 / Sub-15 / Sub-13
19/20/Set/2025	Finais do Taça Jesus Correia em Seniores Masculinos
26 a 28/Set/2025	Finais da Taça Prof João Campelo em Seniores Femininos

9 – MASSAGISTA NOS JOGOS

Conforme estipulado no Artº. 64º.ponto 1 do Regulamento Geral de Hóquei em Patins desta APL, “Para os Clubes visitados em competições associativas é obrigatória a presença de um Socorrista/Massagista/Fisioterapeuta/Enfermeiro/Médico habilitado com o referido curso ou equivalência, o qual deverá constar na ficha de jogo”.

O ponto 2 do mesmo artº. prevê que o não cumprimento do ponto 1 implique a aplicação de uma multa de 5% do salário mínimo nacional.

10 – PREÇO DOS BILHETES

Dando cumprimento ao Artigo 60º do RGHP da APL, comunicamos os preços dos bilhetes para as competições de Hóquei em Patins para a Época desportiva de 2025/2026 são:

- Taça Jesus Correia em Seniores Masculinos – 1 a 3 Euros
- Taça Professor João Campelo em Seniores Femininos - 1 a 2 Euros
- Torneio de Abertura em Seniores Femininos – 1 a 2 Euros
- Campeonatos Distritais de Jovens - Entradas Livres
- Outras Provas – Entradas Livres

No entanto e face ao Regulamento, caso algum clube opte por Entradas Pagas, nas competições discriminadas como Entradas Livres, as mesmas não podem ser superiores a 2 euros.

11 – SEGURANÇA NOS RECINTOS DESPORTIVOS

Ao abrigo da lei, aos Clubes que jogam em casa não exigida a presença de forças policiais, no entanto, os Clubes são responsáveis pela segurança nos seus recintos desportivos.

Assim, a Associação de Patinagem de Lisboa delega a responsabilidade da Segurança aos Clubes visitados conforme artigo 50º. do Regulamento de Provas e Competições da APL.

No início de cada jogo, em qualquer categoria, o delegado ao jogo da equipa visitada deve indicar ao árbitro, que escreverá no boletim de jogo, a identificação do Diretor responsável pela Segurança.

Esse Diretor deverá permanecer no recinto até ao final do jogo e será dispensada a sua presença somente após o término do jogo e após consulta à equipa de arbitragem.

Sempre que necessário ou exigido, o policiamento dos jogos será obrigatório.

Para melhor esclarecimento sugerimos a leitura dos Artº.s 48 e 49 do RGHP.

12 – PLANEAMENTO DA ÉPOCA 2025/2026 – HP

O Planeamento **provisório** de Provas da disciplina de Hóquei em Patins segue junto com este Comunicado, mas também poderá ser consultado no nosso site oficial em: https://aplisboa.pt/wp-content/uploads/2025/06/Planeamento-25_26-HP_APL.pdf

13 – SORTEIOS

Na tabela que colocamos no ponto 8 deste Comunicado informamos os dias em que serão realizados os sorteios das nossas Provas, os quais, se possível, decorrerão na sede da APL, às 20H00, sendo necessária a apresentação de credenciais.

14 – ALTERAÇÕES DE JOGOS / TAXAS / CONTAGEM DOS DIAS

As alterações feitas aos jogos nos **oito dias seguintes** após a publicação dos calendários dos Campeonatos não são passíveis de aplicação de taxas. A partir daí as alterações ao calendário oficial ficarão sujeitas ao pagamento das taxas que abaixo indicamos:

TAXAS DE ALTERAÇÃO DE JOGO

(Taxas indexadas ao salário mínimo nacional € 870,00)

	Até 10 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA	6 A 9 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA	3 A 5 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA
BAMBIS	Taxa Administrativa 3% smn – 26,10 €	6% smn –52,20 €	15% smn – 130,50 €
BENJAMINS	Taxa Administrativa 3% smn – 26,10 €	6% smn –52,20 €	15% smn - 130,50 €
ESCOLARES	Taxa Administrativa 3% smn – 26,10 €	6% smn –52,20 €	15% smn - 130,50 €
SUB13	Taxa Administrativa 3% smn – 26,10 €	6% smn –52,20 €	15% smn - 130,50 €
SUB15	Taxa Administrativa 3% smn – 26,10 €	6% smn –52,20 €	15% smn - 130,50 €
SUB17	Taxa Administrativa 3% smn – 26,10 €	6% smn –52,20 €	15% smn - 130,50 €
SUB19	Taxa Administrativa 3% smn – 26,10 €	6% smn –52,20 €	15% smn - 130,50 €
SENIORES	Taxa Administrativa 3% smn – 26,10 €	6% smn –52,20 €	15% smn - 130,50 €

Os pedidos de alteração de jogos só serão consentidos se rececionados nos nossos serviços com pelo menos **72 horas úteis de antecedência**. Se, excecionalmente, as alterações forem solicitadas com **menos de 72 horas úteis de antecedência** serão analisadas e ficarão sujeitas ao pagamento das taxas a seguir indicadas:

BAMBIS	BENJAMINS	ESCOLARES	SUB13	SUB15	SUB17	SUB19	SENIORES
20%smn 174,00€	20%smn 174,00€	20%smn 174,00€	25%smn 217,50€	25%smn 217,50€	25%smn 217,50€	30%smn 261,00€	30%smn 261,00€

Os pedidos de alteração de jogos terão de respeitar as regras que abaixo disponibilizamos:

- O Clube que solicita a alteração deverá remeter a esta secretaria o impresso - modelo oficial, publicado no nosso site em: [Impresso para Pedido de Alteração de Jogo](#)
- Os pedidos de alteração, em situações excecionais, serão analisados caso a caso pelo Comité de Hóquei em Patins desta A.P.L.;
- Sempre que o pedido de alteração de um jogo implique encargos extraordinários com a arbitragem, serão debitadas as verbas correspondentes ao Clube que solicitou a alteração;
- Sempre que a alteração for solicitada para um horário que implique o **início ou o término de um jogo após as 12H30 e antes das 14H30** haverá que acrescer uma sobretaxa de **15,00 €** destinada a custear a refeição do árbitro, o mesmo acontecendo **se o jogo terminar após as 23H30**;
- **O não cumprimento de qualquer dos pontos atrás referidos invalidará a satisfação do pedido de alteração, sendo considerados nulos e sujeitos a ação disciplinar os jogos efetuados à revelia destas normas.**
- Chamamos de novo a atenção para a forma como são contados os dias para efeitos de alteração de jogos. Assim e com o intuito de esclarecer, comunicamos que conforme estipula o Código do Procedimento Administrativo, **o dia da chegada do pedido de alteração de jogo não conta, passando a contar o primeiro dia útil após a receção do pedido, e contará o dia do jogo caso seja dia útil.**

14.1 – AGRUPAMENTO DE JOGOS

Quando da marcação ou da alteração dos jogos, os clubes devem definir os seus horários de forma a agruparem o maior número dos mesmos (dois ou mais jogos).

Quando o clube visitado marcar um jogo isolado, sem este estar agrupado, ser-lhe-á cobrada uma sobretaxa de arbitragem no valor de 30,00€ para custear a deslocação do árbitro.

Sempre que um jogo tenha o seu início ou o seu término no período **depois das 12H30 e antes das 14H30**, acresce o valor **de 15,00€**, destinados a custear a **refeição do Árbitro**, o mesmo acontecendo caso o jogo termine após as **23H30**.

O agendamento dos jogos de modo a serem realizados sequencialmente evitará custos acrescidos (sobretaxas de arbitragem)

O não cumprimento desta norma implica a nomeação de mais árbitros e um consequente aumento das despesas aos Clubes.

15 – NÃO REALIZAÇÃO DE JOGOS

Se por motivo de força maior (falta de energia elétrica / mau tempo / outro...) um jogo não puder realizar-se, o Clube que joga em casa deverá, nesse momento, chegar a acordo com a equipa adversária e ficará **obrigado** a indicar à A.P.L., no prazo de **dois dias úteis**, nova data para a sua realização.

16 – TAXAS DE ARBITRAGEM

As taxas de arbitragem/por jogo a suportar pelo Clube, quando na qualidade de visitado, terão, na próxima época desportiva, os valores a seguir indicados:

- SENIORES MASCULINOS	€ 75,00
- SENIORES FEMININOS	€ 45,00
- SUB23	€ 45,00
- SUB19	€ 40,00
- SUB17	€ 30,00
- SUB15	€ 30,00
- SUB13	€ 25,00
- ESCOLARES	€ 18,00
- BENJAMINS	€ 18,00
- BAMBIS	€ 15,00

Nota: nos jogos a realizar em campo neutro a taxa será a dividir pelos dois clubes.

17 – ENTRADA TARDIA NA ÁREA DO ESPETÁCULO DESPORTIVO (RINQUE)

A entrada tardia em rinque, quando não devidamente justificada, sujeitará o Clube infrator ao pagamento de uma das seguintes taxas:

O Clube cuja equipa impeça o árbitro de dar início ao jogo à hora marcada ou proceda em termos de o intervalo entre o fim da primeira parte e o início da segunda exceder os dez minutos, será punido com:

- a) Uma multa no valor de **5%** (cinco por cento) do salário mínimo nacional. – **€ 43,50**
- b) As reincidências serão punidas com **10%** (dez por cento) do salário mínimo nacional - **€ 87,00** e assim sucessivamente, com multas de 10% (dez por cento) do salário mínimo nacional, que vão crescendo aos quantitativos das multas anteriores, aplicadas, até perfazer o limite máximo de dois salários mínimos nacionais.

18 – AUTORIZAÇÕES PARA TORNEIOS E JOGOS PARTICULARES

Os clubes que pretendam levar a efeito jogos/torneios particulares ou que pretendam participar em eventos organizados por outras entidades deverão pedir autorização à Associação de Patinagem e **não apenas informar que vão realizar/participar**. Os pedidos devem estar de acordo com o estipulado no Artº. 36º do Regulamento Geral de Hóquei em Patins da A.P. Lisboa.

19 - CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

Vimos pelo presente relembrar que os clubes que têm mais de uma equipa a disputar a mesma Prova de Hóquei em Patins, deverão dar conhecimento a esta APL dos jogadores que compõem cada equipa, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio das provas, podendo os clubes alterar dois jogadores até ao início do primeiro jogo da prova.

A constituição das equipas no primeiro jogo, passa a representar a referida constituição em jogos futuros.

20 – ESCALÕES ETÁRIOS HÓQUEI EM PATINS

Seguidamente, passamos a indicar os escalões etários a considerar para efeitos de inscrição dos Patinadores na época 2025/2026.

- HÓQUEI EM PATINS MASCULINO E FEMININO

ANO DE NASCIMENTO	IDADE	CATEGORIA
2006 e anteriores	19 ou mais	SÉNIOR
2006, 2005, 2004 e 2003	19, 20, 21 e 22 anos	Sénior (SUB23)
2008 e 2007	17 e 18	SUB19
2010 e 2009	15 e 16	SUB17
2012 e 2011	13 e 14	SUB15
2014 e 2013	11 e 12	SUB13
2016 e 2015	09 e 10	ESCOLAR
2018 e 2017	07 e 08	BENJAMIM
2022, 2021, 2020 e 2019	03, 04, 05 e 06	BAMBI

21 – SEGURO APÓLICES MÚTUA DOS PESCADORES

21.1 - VANTAGENS

- O atleta ou não atleta **fica segurado a partir da data da sua receção na plataforma** de inscrições pela Associação de Patinagem de Lisboa;
- No caso do **capital de morte para menores de 14 anos**, as nossas apólices **pagam o capital de Morte na íntegra** (o que não acontece noutras em que são apenas contempladas as despesas de funeral, cujo pagamento é obrigatório por Lei).
- Ambas as Apólices **estão de acordo com o Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de janeiro**, salientando-se alguns pontos fundamentais:

“**Artº. 4º** Agentes desportivos com deficiências ou incapacidades – O regime jurídico de seguros obrigatórios previstos no presente decreto-lei aplica-se a todos os agentes desportivos com deficiência ou incapacidades tendo em vista a sua plena integração e participação sociais, em igualdades de oportunidades com os demais agentes desportivos”

“**Artº. 6º** Exclusões – As apólices de Seguro desportivo não podem conter exclusões que, interpretadas individualmente ou consideradas no seu conjunto, sejam contrárias à natureza da atividade desportiva ou provoquem um esvaziamento do objeto do contrato de seguro.”

Nesta disposição da Lei enquadra-se entre outras mais relevantes as Próteses e Ortóteses que não constam das exclusões desta apólice.

- Ambas as Apólices **têm a vantagem** de possuir um valor de **franquia** para despesas de tratamento que **serão deduzidas** ao montante total a reembolsar, **não carecendo por isso de um adiantamento do seu valor**, contrariamente ao que acontece com outras apólices.
- Sempre que haja sinistros, **os segurados poderão dirigir-se a qualquer instituição de saúde à sua escolha**, sem necessidade de recorrer apenas aos

Serviços Médicos convencionados pela Seguradora, **mantendo o valor de franquia.**

21.2 - NÚMEROS DAS APÓLICES

14 / 105229 - OPÇÃO 1

14 / 105230 - OPÇÃO 2

21.3 – FRANQUIAS, COBERTURAS E PRÉMIOS

Brevemente informaremos os valores das franquias, coberturas e prémios a vigorar no decorrer da época 2025/2026.

22 – PREÇÁRIO ÉPOCA 2025/2026 – HÓQUEI PATINS

Abaixo damos conta do preçário com as taxas de inscrição dos agentes desportivos, indexadas ao salário mínimo nacional de € 870,00.

ATLETAS E OUTROS REPRESENTANTES DE CLUBES – TAXAS ANUAIS DE INSCRIÇÃO (*)

(*) Nota: Taxas indicadas são função do "fator multiplicador" do salário mínimo nacional (SMN)

Tipo de representante	Masculino / Feminino	Categoria	Enquadramento	Formas de Inscrição	
				Revalidação	Transferência
Atletas	Femininos e Masculinos	Bambis	n.a.	Isentos	
		Benjamins			
		Escolares			
		Sub-13			
		Sub-15	n.a.	0,0100	0,0500
	Masculinos	SUB-17	Nac./Comunit.	0,0150	0,5000
			Estrangeiros	1,0000	1,5000
		SUB-19	Nac./Comunit.	0,0250	0,7000
			Estrangeiros	1,5000	2,0000
			1ª Divisão	0,1500	2,5000
		SENIORES	2ª Divisão	0,1000	2,0000
			3ª Divisão	0,0750	1,0000
			Estrangeiros	1,5000	6,0000
		SUB-17	Nac./Comunit.	0,0150	0,3000
			Estrangeiros	0,2500	1,5000
		SUB-19	Nac./Comunit.	0,0250	0,3000
			Estrangeiros	0,2500	2,0000
		SENIORES	Nac./Comunit.	0,0750	1,0000
			Estrangeiros	0,5000	3,0000[JP1]

23 – ATUALIZAÇÃO DE DADOS

Juntamos ao presente Comunicado o já habitual impresso **ANEXO A** para atualização dos dados dos Clubes. Após ser corretamente preenchido, deverá ser junto aos demais documentos do processo de filiação.

24 – IBAN - A.P.L.

Todas as transferências Bancárias deverão ser efetuadas para:

IBAN: PT50 0035 0550 0000 0472 2301 9

Sempre que seja feita uma transferência bancária ou um depósito, solicita-se o envio do comprovativo para esta APL, por e-mail, com a indicação daquilo a que se refere, a fim de poder ser emitido o correspondente recibo e/ou fatura/recibo.

A Secretária Geral

Fernanda Mota

Documento informático

Não necessita de assinatura